



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Itaguaru-GO	
Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Administração	
Responsável pela Demanda: Vera Lucia de Araújo	Função: Secretária de Administração
1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEICULO FORD CARGO DE PLACA ONR-8326.	
2. Justificativa da necessidade da contratação A Prefeitura Municipal de Itaguaru-GO, por meio do Setor Administrativo, vem justificar a necessidade da contratação de serviços de manutenção de veículos automotores, bem como a aquisição de peças indispensáveis para a realização dessas manutenções, com vistas a garantir o pleno funcionamento da frota administrativa. Os veículos vinculados ao setor administrativo são utilizados em atividades essenciais da gestão pública, tais como transporte de servidores, apoio logístico às ações da administração, deslocamentos para compromissos oficiais, bem como suporte às demandas de diferentes departamentos internos da Prefeitura. Assim, é imprescindível que estejam sempre em condições adequadas de uso, de modo a evitar paralisações que possam prejudicar o andamento dos serviços administrativos e, conseqüentemente, o atendimento às necessidades da população. A manutenção veicular, em muitos casos, demanda a substituição imediata de peças específicas, cuja aquisição está diretamente relacionada à execução dos serviços necessários. Dessa forma, a presente contratação contempla tanto a mão de obra especializada quanto o fornecimento das peças de reposição, assegurando maior celeridade, eficiência e economicidade ao processo. Considerando que os serviços e peças variam conforme a necessidade apresentada por cada veículo e que não é possível a padronização prévia dos itens, a contratação por dispensa de licitação se mostra medida necessária, uma vez que a frota administrativa não pode permanecer inoperante por tempo prolongado, sob pena de comprometer o regular funcionamento da gestão municipal. Diante do exposto, a presente motivação fundamenta-se no interesse público e na necessidade de garantir a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota administrativa da Prefeitura de Itaguaru-GO, abrangendo tanto os serviços quanto o fornecimento das peças de reposição, em conformidade com o disposto no art. 75, inciso	

II, da Lei nº 14.133/2021, assegurando a legalidade, eficiência e regularidade da contratação

3. Descrições e quantidades

QT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COMPRESSOR AR CONDICIONADO	ORIGINAL		
1	CORREIA AR CONDICIONADO	ORIGINAL		
1	VALVULA BLOK DO AR CONDICIONADO	ORIGINAL		
1	TERMOSTATO	ORIGINAL		
1	GAS REFRIGERANTE	ORIGINAL		
1	OLEO COMPROSSOR	ORIGINAL		
1	GAS GP CLEAR	ORIGINAL		
1	SERVICOO DE REVISAO E REPARO NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO, LIMPEZA E VERIFICACAO DO SISTEMA DE REFRIGERACAO, SUBSTITUICAO DE MANGUEIRAS.	SERVICO		

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretária de Administração/
VERA LUCIA DE ARAÚJO

4.4. Prazo para pagamento: 15(quinze) dias da emissão da nota fiscal.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

() I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;

f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

() II – complexidade média:

a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

(C) III – complexidade baixa:

a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;

c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);

d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

() SIM. Descrever:

(x) NÃO

Itaguara-GO, aos 11 de novembro de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda:

VERA LUCIA DE ARAÚJO
Secretária de Administração de Itaguara-GO

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.